



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA

SGAS - Q. 603 - Bloco A - Nº 23 - Sala 128 - CEP 70200-901 - e-mail: anpr@brnet.com.br - Telefone: 226-6127 - Fax: 321-5414 - Brasília-DF

OF. Nº 190/99/PRESI-ANPR

Brasília, 20 de setembro de 1999

Senhor Deputado,

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhá-lhe as sugestões da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR relativas ao Relatório apresentado pela Deputada Zulaiê Cobra à Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a proferir parecer na Proposta de Emenda à Constituição nº 96-A/92, que “Introduz Modificações na Estrutura do Poder Judiciário”.

Esperando que nossas sugestões possam colaborar com o importante trabalho a ser desenvolvido, subscrevo-me, reiterando votos de distinta consideração.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **MARCELO DÉDA**
Membro da Comissão Especial para Reforma do Poder Judiciário
Câmara dos Deputados
Brasília-DF



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

Arquib

OF.GDG.GP.Nº 160/99

Aracaju(SE), 23 de setembro de 1999.

Exmo. Senhor Deputado,

Cumprimentando-o venho, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, agradecer a V.Exa. pelas valiosas gestões que vem mantendo junto à Deputada ZULAIÊ COBRA, visando a não extinção do TRT de Sergipe.

Na última 3ª Feira durante a Sessão da Comissão de Reforma do Poder Judiciário e após, em reunião mantida com os Presidentes dos Tribunais “ameaçados”, S.Exa. reiterou sobre a sua disposição de suprimir o art. 51, do Substitutivo que pretendia apresentar, e posso afirmar – por testemunho pessoal – que essa mudança de postura se deve, em grande parte, à ação da bancada de Sergipe no Congresso Nacional e pessoalmente de V.Exa..

Aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de consideração e apreço.


CARLOS DE MENEZES FARO FILHO
Juiz-Presidente

**Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCELO DÉDA CHAGAS
MD. Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Brasília - DF**